

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo** no dia **26 de dezembro (sexta-feira)** do ano de 2008, posterior ao Feriado Nacional, dia 25 de dezembro de 2008 (quinta-feira) que se comemora o *Natal*..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 10 de dezembro de 2008.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima
Presidente